

Avenida Coronel Brito, nº 67, Centro, Banzaê - Bahia

C.N.P.J. nº - 19.098.262/0001-69 - E-mail. licitacaocisan.ba@outlook.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II – CISAN

CNPJ: 19.098.262/0001-69

Sede: Banzaê/BA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2026

O **Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II – CISAN**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.098.262/0001-69**, com sede em Banzaê/BA, representado por seu(s) representante(s) legal(is), na qualidade de Poder Concedente,

CONSIDERANDO a Manifestação de Interesse Privado – MIP autorizada à empresa **TORRE CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 23.189.045/0001-51, conforme autorização emitida e plano de trabalho apresentado;

CONSIDERANDO o e-mail de solicitação de prorrogação protocolado por Gabriela Almeida, do Setor de Engenharia, datado de 15/04/2026, requerendo a dilação do prazo para conclusão dos estudos e projetos em **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir de **20 de abril de 2026**, em razão da complexidade técnica das análises em curso;

CONSIDERANDO que a prorrogação é juridicamente factível nos termos da legislação aplicável, visando assegurar a qualidade e a consolidação dos estudos, projetos e elementos técnicos, em observância ao interesse público e ao plano de trabalho aprovado;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a prorrogação do prazo para conclusão dos estudos e projetos referentes à MIP autorizada, pelo período de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do dia **20 de abril de 2026**, passando o novo prazo final a ser **13 de maio de 2026, considerando dias úteis**.

ART. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do CISAN, produzindo efeitos imediatos.

ART. 3º Encaminhar cópia deste Termo à autorizada para ciência e cumprimento.

Banzaê/BA, **16 de abril de 2026**.

LUIZ ALBERTO ARAUJO DANTAS FILHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II – CISAN